



Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Diretoria das Comissões

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N. 96/2024 – ALTERA A LEI N. 2.736/PMC/2010, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisamos a matéria acima referenciada e constatamos estar a mesma constitucionalmente elaborada, isenta de vícios, não havendo restrições a fazer quanto a sua redação e técnica legislativa.

Quanto ao mérito, verificamos que o presente projeto de lei visa atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, veiculada por meio de Memorando nº 762/SEMED/2023, Processo nº 19944/2023, cuja cópia integral segue como acessório ao presente Projeto de Lei. Tem como objetivo à alteração da Lei n. 2.736/PMC/2010, para criar a jornada de trabalho intermediária, possibilitando aos servidores do magistério, que possuam jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a critério da Secretaria Municipal e interesse do magistério, possam ampliar a carga horária para 30 (trinta) horas semanais. A ampliação se dará através da criação do § 7º, no artigo 69 da Lei nº 2.736/PMC/2010, e se justifica pela falta de professores na rede municipal de ensino, trazendo uma opção intermediária de ampliação da carga horário, visando ampliar o atendimento dos docentes aos alunos da rede municipal de ensino.

Desta maneira, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação da matéria ora em pauta.

É o nosso Parecer.

Plenário, em 06 de junho de 2024.

Paulo Henrique dos Santos Silva
Relator

Pelas conclusões:

Antônio Damião Martins – Membro

João Paulo Pichek - Membro

Edimar Kapiche Luciano – Membro

Lauro Costa Kloch – Membro

Magnison da Silva Mota - Membro

Romeu Rodrigues Moreira - Membro

Luiz Antônio Fritz - Membro



Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Diretoria das Comissões